

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 362

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Vigilância Sanitária	4
Laudas	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3556 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para Acompanhamento da realização do processo da Chamada Pública nº 001/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. A instituição da Comissão Especial para acompanhamento da realização do processo de Chamada Pública para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

I - Presidente: Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira, ocupante do Cargo de Coordenadora de Educação, portadora do RG nº 23061964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58;

II - Membros:

a) **Elenice Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº 26.366.835-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 182.270.598-30;

b) **Adriana Rodrigues C. Del Rio**, Técnica de Nutrição portadora do RG n.º 30.055.710-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 202.509.438-83;

c) **Adielson da Silva Pinheiro**, Nutricionista, inscrito no CPF nº 406.418.578-10

III - Dos Secretários:

a) **Phelipe Roberto Murba Cardoso de Almeida**, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, portador do RG nº 46.226.361-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 375.758.578-00.

b) **Gisele Lopes Oliveira Fontanini**, portadora do RG. Nº 40.920.380-4 e inscrita no CPF sob o nº 227.407.648-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia;

III - Dos suplentes

a) **Ione de Oliveira Machado**, portadora do RG nº 28.362.090-0 e do CPF nº 182.271.658-69, ocupante do cargo de Escriurária.

b) **Regiane Machado Mimaki**, portadora do RG. Nº 21.204.071-2 e inscrita no CPF sob o nº 312.327.208-79, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Licitações;

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 3557 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Análise Documental e acompanhamento do Credenciamento 001/2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em realizar o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais;

DECRETA

Artigo 1º. A instituição da Comissão Especial no município de Nova Campina.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

I - Presidente: Daniela Cristina Pires Souza, portadora do RG. Nº 30.492.444-1 e inscrita no CPF sob o nº 202.605.168-21, ocupante do cargo de Coordenador de Tributos e Dívida Ativa;

II - Membros:

a) **Primeiro: Jonathan Araujo Ramos**, portador do RG. Nº 58.081.218-2 e inscrito no CPF sob o nº 475.000.488-07, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Tesouraria;

b) **Segundo: Fabricia de Melo Lima Moreira**, Coordenador de Contabilidade e Tesouraria, portador do RG nº 33.277.723-6 e do CPF nº 267.599.118-06;

III - Dos suplentes

a) **Felipe Eduardo de Moura e Oliveira**, portador do RG. nº 43.925.634-3 e inscrito no CPF sob o nº 219.470.398-57, ocupante do cargo de Fiscal Municipal;

b) **Marcos Takabayachi**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, portador do RG nº 27.159.456-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 245.466.098-92;

Artigo 3º. No caso de ausência do Presidente, assumirá a presidência o primeiro membro ou subsequente caso necessário.

Artigo 4º. São atribuições da Comissão Especial:

a) Receber Documentação das instituições interessadas;

b) Analisar, Avaliar Documentação e emitir Relatório;

c) Autuar e Instruir o processo principal e apensos;

d) Prestar informações aos interessados;

e) Promover ou determinar realização de diligências;

f) Analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão final.

g) Realizar publicação do extrato de credenciamento no Diário Oficial Municipal - DOM.

h) Encaminhar o processo aos setores competentes após aprovação para fins de tramitação e contratação.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do decreto nº 3125 de 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de agosto



de 2022

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3558 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	38.000,00
15.451.5002.2170	AGRICULTURA E M. AMBIENTE	90.000,00
682/3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	
694/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	30.000,00
15.451.5002.1035	AGRICULTURA E M. AMBIENTE	9.000,00
712/3.3.90.30.00	Instalação de Iluminação Pública	30.000,00
713/3.3.90.39.00	Material de Consumo	10.000,00
1229/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1225/4.4.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
1270/4.4.90.39.00	Material de Consumo	10.000,00
716/4.4.90.51.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
722/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Obras e Instalações	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 184, de 18 de Agosto de 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3212/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São

Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e a **Sra. Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3212/2022, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifruti e Granjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Agosto de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 188 de 22 de Agosto de 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3378/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e a Srª **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurário para atuarem como Agentes Fiscais, a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3378/2022, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em instalação de calhas, rufos, pingadeiras, condutores e coxos**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Agosto de 2022



Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 189 de 22 de Agosto de 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3308/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras e a Srª **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurário para atuarem como Agentes Fiscais, a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3378/2022, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em gesso acartonado e parede de drywall**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Agosto de 2022

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 2650/2018; Contrato nº 046/2018 Objeto: Serviços de Publicações Oficiais no Jornal Valor Economico; informa que aditou a vigência contratual até 15/08/2023; Contratado: EDITORA GLOBO S/A inscrita no CNPJ nº 04.067.191/0001-60, observa-se que o valor unitário corrigido passa a ser de R\$ 90,00; mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Presencial RP nº. 056/2022 - Proc. Adm. Nº. 3267/2022. A data da Sessão Pública esta agendada para o dia 12/09/2022, às 14:00:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal (Av. Luiz Pastore, 240, Centro - Nova Campina/SP). Edital disponível no Endereço Eletrônico www.novacampina.sp.gov.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade LEILÃO, tendo como Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis ao Município de Nova Campina, conforme melhor especificado no Edital do Leilão nº. 001/2022 - Proc. Adm. Nº. 3319/2022. Data e horário às 09 horas do dia 13/09/2022, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Nova Campina, Avenida Luiz Pastore, 240, centro, Nova Campina/SP. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 294/2022 Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 353282701-493-000009-1-4 Data de Validade: 16/08/2022 Razão Social: ISRAEL LUIZ DA SILVA CNPJ/CPF: 68.359.355/0001-05 Endereço: Rua LIBERATO RODRIGUES DOS SANTOS, 60 cdHU GERSON PIRES DE CAMARGO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISRAEL LUIZ DA SILVA CPF: 02707346861

A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/2022 Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 353282701-561-000135-1-0 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: REGIANE APARECIDA SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 35.738.098/0001-63 Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGIANE APARECIDA SANTOS SILVA CPF: 35787486846 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 302/2022 Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 353282701-471-000114-1-0 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: REGIANE APARECIDA SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 35.738.098/0001-63 Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGIANE APARECIDA SANTOS SILVA CPF: 35787486846 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 296/2022 Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 353282701-471-000042-1-9 Data de Validade: 16/08/2022 Razão Social: RONALDO VILAS BOAS JUNIOR ME CNPJ/CPF: 08.340.712/0001-61 Endereço: AVENIDA JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1030 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO VILAS BOAS JUNIOR CPF: 37693992855 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento

deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 308/2022 Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 353282701-561-000116-1-4 Data de Validade: 19/08/2022 Razão Social: SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA CNPJ/CPF: 32.939.439/0001-70 Endereço: Rua FELISBINA RODRIGUES DE FREITAS, 150 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA CPF: 33810367850 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/2022 Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 353282701-472-000041-1-1 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: TAMIRES DA SILVA ANTERO 47451683818 CNPJ/CPF: 32.066.428/0001-23 Endereço: Rua PRINCIPAL, s/n BRAGANCEIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRES DA SILVA ANTERO CPF: 47451683818 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/2022 Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 353282701-471-000043-1-6 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: W.B CALDEIRA ME CNPJ/CPF: 10.346.081/0001-30 Endereço: RUA SALVADOR ANTONIO DE OLIVEIRA, 65 BARREIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER BATISTA CALDEIRA CPF: 06820515863 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 307/2022 Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 353282701-472-000046-1-8 Data de Validade: 19/08/2022 Razão Social: YC COSTA SALOMÃO TAKABAYACHI CNPJ/CPF:



08.770.843/0001-89 Endereço: Rua LUIZ PASTORES , 111 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 22/08/2022 às 17:00:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dfo-b98a-3713-7902>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dff0-b98a-3713-7902

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 362, ano II, veiculado em 22 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 22/08/2022 às 17:00:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dff0-b98a-3713-7902>